



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê CEP 85884-000
Fone/Fax (045)3264-2475
e-mail: camara@medianeira.com.br

PORTARIA N.º 30, de 24 de junho de 2015.

Concede Férias Regulamentares a servidor Efetivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, no período de 29 de junho a 28 de julho de 2015, férias Regulamentares ao Servidor Ocupante do Cargo Efetivo de Advogado, referência Base, Nível B, Valmir Odacir da Silva, relativas ao período aquisitivo de 10 de março de 2014 a 09 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 24 de junho de 2015.


Pedro Ignácio Seffrin
Presidente